

Approvação das Contas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e cinquenta e dois, aos vinte e  
cinco de Agosto, na Villa d'Oliveira d'Almeida  
e Casas dos Paes e Conselho achando se presentes  
o Presidente da Camara Municipal Antonio Cor  
reia de Bastos Pimenta e heredeiros Manoel Jo  
seph de Azevedo, Antonio Bernardes da Costa Pin  
to, Jose Soares de Brito Silva Gomes, Francisco  
Mariano Soares de Brito e Silva, Domingos José das



Barbora, e Alexandre José Godinho, a fim com o Theou-  
reir da Camara Domingos José da Silva Guimarães;  
aqui o mesmo Presidente declarou que havia ordena-  
do esta mesma para apresentar conjuntamente com  
o Theoureira a Camara Municipal, as contas de sua ge-  
rencia, no semestre que decorreo de Janeiro ao fim de  
Junho ultimos, conforme lhes incumbia pelo art.  
161 do Código Com., e que por isso propunha a mesma  
Camara, que designasse um Vereador para verificar  
durante a ausencia dos referidos Contas na conformi-  
dade do art. 101. do citado Código: a que ovidy pela  
Camara passou se ha a fazer a nomeação propria, a  
qual recibis naquelle dia de Vereador Manuel Godinho  
da Conta que tomam immediatamente a lugar da  
Providencia subnecio a exame e deliberacao da Camara, por  
camento, deiro e adenos emais de camento comprovati-  
vos das sobreditas contas; e depois de concluido o exame  
na confrontacao, e de se haverem retirado a Providencia e  
o Theoureira para se proceder a votacao e deliberacao sobre  
as mesmas contas, a chow a Camara que estas e todas con-  
formes com o projectivo orçamento, e competentemente  
documentadas, nao tendo em contrao a irregularidade, abano  
ou extravis alguns, commetidos pelo referido Presidente,  
e Theoureira. E por isto se nomeou para o referido  
liberacao sobre o presente emto, de terminandose que se  
lavrasse no livro do termo de encerramento da Conta cor-  
rente do semestre de que se trata na conformidade das  
instrucoes. Eu Jose Antonio Barbora da Rocha Escrivão  
da Camara boacrevi subscrevi e assignei

G. Costa

J. Ant. Barbora da Rocha

J. J. Silva Gomes Godinho

Costa Binda  
Fiscal  
Pindoc